

DECRETO Nº 03370/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 91.200,00 (noventa e um mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.04.122.0401.1.001 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ADMINISTRACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22	8.200,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	33	8.000,00
02.06.01.15.451.1501.1.062 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO CACH.MINAS/D.ITAIM		
449051 - Obras e Instalacoes	226	5.000,00
02.08.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		
339030 - Material de Consumo	309	35.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		91.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(ais) ou total(ais) da(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento programa, conforme discriminação(ões):

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.01.15.452.1501.1.065 - AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA		
449051 - Obras e Instalacoes	234	5.000,00
02.06.01.15.452.1502.1.135 - AQUIS.CAMINHOES/VEICULOS P/LIMPEZA PUBLICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	245	16.200,00
02.08.01.13.392.1301.0.013 - CONC.SUBVENCAO SOCIAL CONSELHO CONSULTIVO FOGUEIRA		
335043 - Subvencoes Sociais	304	70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		91.200,00
TOTAL DE RECURSOS		91.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de maio de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal